



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Comissão Especial de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado

Comunicação SEDE/DRH/COMISSÃO ESPECIAL PSS nº. 11/2026

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2026.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEDE Nº 01/2025

ORIENTAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para o cargo de Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, informa que, conforme subitem 9.3 do Edital Processo Seletivo Simplificado, os candidatos convocados deverão apresentar o atestado de saúde ocupacional, emitido por profissional médico, de sua preferência, constando que está apto para exercer a função de "Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento", conforme o cargo para o qual foi selecionado. Também deve ser apresentado o **Questionário de Antecedentes Clínicos**, disposto no link do presente PSS, a ser entregue em envelope lacrado.

- Para formalizar o contrato administrativo com a SEDE, o candidato selecionado deverá apresentar original e cópia de:
 - a) Carteira de Identidade;
 - b) CPF;
 - c) Título Eleitoral, último Comprovante de Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
 - d) Comprovante de Endereço Residencial;
 - e) Diploma ou declaração de escolaridade;
 - f) Cadastro no PIS/PASEP;
 - g) Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);
 - h) Declaração de Bens e Direitos, em formulário específico fornecido pela SEDE/MG, em cumprimento à Lei n.º 8.730/1993 ou Declaração de Imposto de Renda;
 - i) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e Questionário de Antecedentes Clínicos, de acordo com o item 8 do Edital;
 - j) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
 - k) Certidão nascimento ou de casamento;
 - l) Comprovante de conta bancária do Banco Itaú;
 - m) Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- **Observações:**
- O original dos documentos elencados anteriormente deverão ser apresentados na data estipulada;
- O Questionário de Antecedentes Clínicos deverá ser entregue em envelope lacrado e identificado com o nome;

- Conforme art. 2º da Resolução SEPLAG n.º 036, de 10 de maio de 2022, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO emitido por profissional médico assistente terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar de sua emissão;
- **A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E O INÍCIO DAS ATIVIDADES OCORRERÃO CONFORME PUBLICAÇÃO NO SITE DA SEDE, NO LINK DESTES PSS.**



Documento assinado eletronicamente por **Susan Alves da Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 04/02/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Chaves Lopes, Diretora**, em 04/02/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Aparecida Carvalho Da Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 04/02/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Augusto Gomes Prodocimi, Assessor (a)**, em 04/02/2026, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **132541376** e o código CRC **4B28D1C1**.